P A R E C E R
TC-004015.989.23-9

Prefeitura Municipal: Monções.
Exercício: 2023.
Prefeito: Valtolino Valdir Maria Alves.
Advogados: Marcos Rogerio Jacomine (OAB/SP nº 158.413), Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e Otávio Fernando de Oliveira (OAB/SP nº 225.031).
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM. DESACERTOS NO PLANEJAMENTO. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. SUPERÁVIT INEXISTENTE. SETOR DE CONTROLE INTERNO. ATUAÇÃO INEFICIENTE. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL. ENVIO DE OFÍCIO AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	27,67%
FUNDEB	100,00%
Magistério	91,87%
Pessoal	50,76%
Saúde	27,52%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 4,32% = (R$ 1.197.622,17)
Resultado Financeiro - relevado	**Déficit R$ 766.129,73**
Investimentos	10,43%
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monções relativas ao Exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina a expedição de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-lhe acerca da falta de Auto de Vistoria (AVCB) em prédios municipais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C28F-ICX7-8HEY-6W9U

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C28F-ICX7-8HEY-6W9U